



INDICAÇÃO

Considerando que as doenças respiratórias figuram entre as principais causas de atendimento médico e internações infantis, especialmente durante os períodos de estiagem, baixa umidade do ar e mudanças bruscas de temperatura;

Considerando que crianças possuem maior vulnerabilidade a infecções respiratórias em razão de seu sistema imunológico ainda estar em desenvolvimento, exigindo atenção especial quanto às medidas preventivas e à promoção da saúde;

Considerando que fatores ambientais como poluição, fumaça, queimadas, mofo, poeira e ambientes pouco ventilados podem agravar quadros respiratórios, contribuindo para o aumento de casos de alergias, asma, bronquiolite, pneumonia, gripes e outras enfermidades;

Considerando que a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, hidratação adequada, prática de atividades físicas, higiene frequente das mãos e manutenção da vacinação em dia, constitui importante ferramenta para a prevenção dessas doenças;

Considerando ainda que campanhas educativas são instrumentos eficazes para conscientizar pais, responsáveis, educadores e toda a comunidade sobre os cuidados necessários para a proteção da saúde infantil e a melhoria da qualidade de vida das crianças.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar aos órgãos competentes a realização de campanhas educativas sobre a prevenção de doenças respiratórias em crianças, incluindo orientações acerca da importância da qualidade do ar, da manutenção de ambientes saudáveis e da adoção de hábitos de vida que contribuam para a promoção da saúde e redução dos riscos de enfermidades respiratórias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2412W991800U09AF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2412-W991-800U-09AF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 276/2026 - PROTOCOLO: 3227/2026 - 03/06/2026 - 11:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2412-W991-800U-09AF